



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3344/2018-SPP Data de Protocolo: 06/12/2018 CEVS: 354140616-863-000047-1-5 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: FLORA SUMIKO MAEHARA YAMAZAKI CNPJ/CPF: 00201842807 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.165 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: FLORA SUMIKO MAEHARA YAMAZAKI CPF: 00201842807 Resp. Técnico: FLORA SUMIKO MAEHARA YAMAZAKI CPF: 00201842807 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30670 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3333/2018-APP. Data de Protocolo: 18/12/2018 CEVS: 354140616-472-000114-1-0 Data de Validade: Razão Social: RICO & CARLINI LTDA -ME CNPJ/CPF: 00.552.742/0001-20 Endereço: Rua BRUNA KRASUCKI, 197 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-190 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA RICO CARLINI CPF: 28591677811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2226/2018-APP Data de Protocolo: 07/08/2018 CEVS: 354140616-471-000493-1-0 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: F. V. MENOTI MERCEARIA - ME CNPJ/CPF: 12.591.644/0001-80 Endereço: Rua JOÃO MIGUEL AMARAL, 614 JARDIM SANTA ELIZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-010 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO VAGNER MENOTI CPF: 20634509861

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2843/2018-SPP Data de Protocolo: 15/10/2018 CEVS: 354140616-562-000115-1-7 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: PLANET FUN BUFFET INFANTIL E TEEN LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.077.502/0001-98 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 941 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA CARROMEU DOMINGUES VIEIRA CPF: 09753593805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3345/2018-SPP Data de Protocolo: 06/12/2018 CEVS: 354140616-863-000046-1-8 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: MÁRIO YUKIO YAMAZAKI CNPJ/CPF: 92579167820 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.165 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO YUKIO YAMAZAKI CPF: 92579167820 Resp. Técnico: MÁRIO YUKIO YAMAZAKI CPF: 92579167820 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30643 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3218/2018-SPP Data de Protocolo: 20/11/2018 CEVS: 354140616-863-001472-1-4 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: ANELISA CALVO PAES CLINICA DERMATOLOGICA EIRELI CNPJ/CPF: 18.197.402/0001-93 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 2º ANDAR SALA 1 E 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ANELISA CALVO PAES CPF: 25178140826 Resp. Técnico: ANELISA CALVO PAES CPF: 25178140826 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97675 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 - (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3023/2018-SPP Data de Protocolo: 01/11/2018 CEVS: 354140616-863-002028-1-9 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: DALEFFI CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 20.096.765/0001-84 Endereço: Rua LAGUNA, 379 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-730 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA RODRIGUES DALEFFI CPF: 22087243808 Resp. Técnico: GABRIELA RODRIGUES DALEFFI CPF: 22087243808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154712 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2665/2018-SPP Data de Protocolo: 24/09/2018 CEVS: 354140616-863-002155-1-1 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: INSTITUTO MEDICO ADRIANO CAVALHEIRO SS LTDA CNPJ/CPF: 07.939.239/0001-70 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO OLIVEIRA CAVALHEIRO CPF: 12087879850 Resp. Técnico: ADRIANO OLIVEIRA CAVALHEIRO CPF: 12087879850 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89.333 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3168/2018-SPP Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 354140616-861-000089-1-5 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE JORGE CPF: 06421961843 CBO: 225125 CRM No. Inscr.:63649 UF:SP Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAIR CPF: 07567541785 CBO: 225125 CRM No. Inscr.:100107 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2518/2018-APP Data de Protocolo: 31/08/2018 CEVS: 354140616-472-001782-1-7 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: K.A.P. IGNÁCIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CNPJ/CPF: 31.218.646/0001-73 Endereço: Rua SALVADOR BONGIOVANI, 195 Jardim Cambuci Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-030 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA APARECIDA PINTO IGNÁCIO CPF: 11731843844

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2948/2018-APP Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 354140616-561-003277-1-9 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: FUMIE SUDO CNPJ/CPF: 30.111.582/0001-44 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 17 loja 4 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: FUMIE SUDO CPF: 49553496849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2724/2018-SPP Data de Protocolo: 05/11/2018 CEVS: 354140616-931-000177-1-0 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: EDUARDO DE FARIA RONDÃO 40231846835 CNPJ/CPF: 27.576.273/0001-35 Endereço: Rua JOSÉ MANOEL RAMOS, 219 JARDIM VALE VERDE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-750 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO DE FARIA RONDÃO CPF: 40231846835 Resp. Técnico: EDUARDO DE FARIA RONDÃO CPF: 40231846835 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:119573 - g UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3104/2018-SPP Data de Protocolo: 08/11/2018 CEVS: 354140616-863-000407-1-1 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: ROBERTO MOTTA CHAVES CNPJ/CPF: 61519456700 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2.279 SALA 2 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO MOTTA CHAVES CPF: 61519456700 Resp. Técnico: ROBERTO MOTTA CHAVES CPF: 61519456700 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57645 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3105/2018-SPP Data de Protocolo: 08/11/2018 CEVS: 354140616-863-000409-1-6 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: ADRIANO ANZAI CNPJ/CPF: 11731457880 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2.279 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO ANZAI CPF: 11731457880 Resp. Técnico: ADRIANO ANZAI CPF: 11731457880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84.509 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3106/2018-SPP Data de Protocolo: 08/11/2018 CEVS: 354140616-863-000383-1-8 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: CECILIA NAKAJIMA CNPJ/CPF: 03584609801 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2.279 SALA 5 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: CECILIA NAKAJIMA CPF: 03584609801 Resp. Técnico: CECILIA NAKAJIMA CPF: 03584609801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39.891 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3277/2018-SPP Data de Protocolo: 27/11/2018 CEVS: 354140616-863-000151-1-3 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: JOÃO PAULO MALUF ESCUDEIRO CNPJ/CPF: 16904128879 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.536 APTO 503 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO MALUF ESCUDEIRO CPF: 16904128879 Resp. Técnico: JOÃO PAULO MALUF ESCUDEIRO CPF: 16904128879 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100324 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3123/2018-APP Data de Protocolo: 12/11/2018 CEVS: 354140616-561-003286-0-0 Data de Validade: Razão Social: IVO ANTONIO MARANI ESFIHARIA - ME CNPJ/CPF: 29.030.678/0001-07 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 140 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: IVO ANTÔNIO MARANI CPF: 10729909115

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em razão de (justificativa)..... e por infringir....

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2185/2018-APP Data de Protocolo: 09/08/2018 CEVS: 354140616-561-003243-1-0 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: SEU BASTIÃO PUB LTDA CNPJ/CPF: 30.459.877/0001-06 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2.128 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO RAMOS E SILVA CPF: 10713595841

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0128/2018-SPP Data de Protocolo: 22/01/2018 CEVS: 354140616-871-000010-1-5 Data de Validade: Razão Social: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS TON DE AMOR LTDA CNPJ/CPF: 08.694.261/0001-60 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 86 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: ESTER CARDOSO DOS SANTOS GOMES LIMA CPF: 03407833890 Resp. Técnico: MARGARETE APARECIDA JACOMETO LIMA CPF: 13532873869 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102.583 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1793/2018-SPP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-871-000030-1-8 Data de Validade: 11/02/2020 Razão Social: CASA DE REPOUSO VIVER HM LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.825.666/0001-72 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1.318 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLIO ALMEIDA MOREIRA CPF: 40820033200 Resp. Técnico: SIMONE DE SOUZA SILVA CPF: 20461687801 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:269679 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2539/2018-APP Data de Protocolo: 05/09/2018 CEVS: 354140616-562-000342-0-7 Data de Validade: Razão Social: HELENA ALVES ZAVATIERI 06982961842 CNPJ/CPF: 31.048.708/0001-46 Endereço: Rua EDIVAR DE OLIVEIRA, 307 Residencial Itapuã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-505 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA ALVES ZAVATIERI CPF: 06982961842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em razão de (justificativa)..... e por infringir....

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2702/2018-APP Data de Protocolo: 01/10/2018 CEVS: 354140616-562-000345-0-9 Data de Validade: Razão Social: ERICA ZANON DANZIGER 22916766871 CNPJ/CPF: 23.099.003/0001-20 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 303 MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-050 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA ZANON DANZIGER CPF: 22916766871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em razão de (justificativa)..... e por infringir....

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2965/2018-SPP Data de Protocolo: 26/10/2018 CEVS: 354140616-960-001560-1-9 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: IGOR PEREIRA DE MOURA 41286244897 CNPJ/CPF: 27.422.015/0001-02 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 609 SALA 11 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR PEREIRA DE MOURA CPF: 41286244897

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0210/2018-SPP Data de Protocolo: 09/02/2018 CEVS: 354140616-960-001627-1-0 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: IGOR FERNANDO DE ALMEIDA 40493684808 CNPJ/CPF: 27.207.175/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 518 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR FERNANDO DE ALMEIDA CPF: 40493684808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3242/2018-SPP Data de Protocolo: 26/11/2018 CEVS: 354140616-750-000024-1-0 Data de Validade: 26/11/2018 Razão Social: GEPLAN - GENETICA ANIMAL PLANTEL LTDA CNPJ/CPF: 07.870.886/0001-73 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1149 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. Legal: DULCE MARA RODRIGUES MACHADO DE MATOS CPF: 05885750890 Resp. Técnico: DULCE MARA RODRIGUES MACHADO DE MATOS CPF: 05885750890 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:20.005 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2091/2018-APP Data de Protocolo: 23/07/2018 CEVS: 354140616-561-002714-1-1 Data de Validade: 21/12/2019 Razão Social: EMPÓRIO CANTAGALLO LTDA CNPJ/CPF: 19.797.934/0001-24 Endereço: Rua ANTONIO FURTADO DE MIRANDA, 478 b vila industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-370 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUZIA RIBEIRO ROCHA CPF: 05882601851 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3258/2018-SPP Data de Protocolo: 27/11/2018 CEVS: 354140616-863-002580-1-6 CEVS:

354140616-863-002579-1-5 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: RAQUEL NARCISO PICCHI CNPJ/CPF: 42590399898 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 1.147 CLÍNICA NARCISO SALA 3 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 Resp. Técnico: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 CBO: CRO No. Inscr.:121387 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3258/2018-SPP Data de Protocolo: 27/11/2018 CEVS: 354140616-863-002579-1-5 CEVS: 354140616-863-

002579-1-5 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: RAQUEL NARCISO PICCHI CNPJ/CPF: 42590399898 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 1.147 CLÍNICA NARCISO SALA 3 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 Resp. Técnico: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121387 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3122/2018-SPP Data de Protocolo: 12/11/2018 CEVS: 354140616-863-000350-1-7 CEVS:

354140616-863-000349-1-6 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: AUREA LUCIA ELIAS CNPJ/CPF: 04060188808 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 422 9º ANDAR SL 91 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: AUREA LÚCIA ELIAS CPF: 04060188808 Resp. Técnico: AUREA LÚCIA ELIAS CPF: 04060188808 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:22.016 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3122/2018-SPP Data de Protocolo: 12/11/2018 CEVS: 354140616-863-000349-1-6 CEVS: 354140616-863-000349-1-6 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: AUREA LUCIA ELIAS CNPJ/CPF: 04060188808 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 422 9º ANDAR SL 91 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: AUREA LÚCIA ELIAS CPF: 04060188808 Resp. Técnico: AUREA LÚCIA ELIAS CPF: 04060188808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:22.016 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3304/2018-SPP Data de Protocolo: 05/12/2018 CEVS: 354140616-477-000171-1-6 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: PAES & MOÇO LTDA ME CNPJ/CPF: 04.515.629/0001-25 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 753 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO RICARDO PAES MANRIQUE CPF: 29420624870 Resp. Técnico: BRUNO RICARDO PAES MANRIQUE CPF: 29420624870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30286 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO ANTÔNIO MOÇO CPF: 21961555867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44.571 UF:SP Resp. Técnico: LÍVIA CRISTINA LUCHINI CABRAL CPF: 30779846877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38.596 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0198/2019-APP Data de Protocolo: 25/01/2019 CEVS: 354140616-561-002781-1-4 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: ELIAS CANUTO DO NASCIMENTO 72634430825 CNPJ/CPF: 22.733.138/0001-32 Endereço: Rua JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, 14 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIAS CANUTO DO NASCIMENTO CPF: 72634430825

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0107/2019-SPP Data de Protocolo: 08/02/2019 CEVS: 354140616-865-000220-1-2 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: MELISSA DE OLIVEIRA BALOTARI CNPJ/CPF: 28846784847 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 955 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-450 UF: SP Resp. LEGAL: MELISSA DE OLIVEIRA BALOTARI CPF: 28846784847 Resp. Técnico: MELISSA DE OLIVEIRA BALOTARI CPF: 28846784847 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:70.339 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0061/2019-APP Data de Protocolo: 11/01/2019 CEVS: 354140616-472-001483-1-8 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: AUTO POSTO NOVO BONGIOVANI LTDA CNPJ/CPF: 03.246.393/0001-06 Endereço: Rua IZABEL FERNANDES DA SILVA, 25 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-663 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECIR DE LIMA CORREIA DE BRITO CPF: 07924894896

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0210/2019-APP Data de Protocolo: 01/02/2019 CEVS: 354140616-562-000355-1-3 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: HOJE TEM MARMITARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.143.502/0001-77 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1.020 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 27679216843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0220/2019-SPP Data de Protocolo: 06/02/2019 CEVS: 354140616-871-000010-1-5 Data de Validade: Razão Social: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS TON DE AMOR LTDA CNPJ/CPF: 08.694.261/0001-60 Endereço: AVENIDA CELESTINO FIGUEIREDO, 86 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: ESTER CARDOSO DOS SANTOS GOMES LIMA CPF: 03407833890 Resp. Técnico: MARGARETE APARECIDA JACOMETO LIMA CPF: 13532873869 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102.583 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 33128234809 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:471.598 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0163/2019-APP Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 354140616-472-001805-1-3 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: LEVA GAS - COMERCIO DE GAS, AGUA, ARTIGOS PARA PRESENTES E ACESSORIOS LTDA CNPJ/CPF: 32.212.869/0001-96 Endereço: Rua ERMÍNIO TERIM, 620 VILA RAMOS DE FREITAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-390 UF: SP Resp. LEGAL: ARTUR RAMOS CPF: 78062870863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0147/2019-SPP Data de Protocolo: 17/01/2019 CEVS: 354140616-477-000188-1-3 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: ÓTICA ESPECIALIZADA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA EPP CNPJ/CPF: 04.063.357/0001-70 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 351 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA APARECIDA DE LIMA GARCIA CPF: 08554139801 Resp. Técnico: ELZA APARECIDA PERES DE AZEVEDO CPF: 07864141897 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000000000000000 UF:SP Resp. Técnico: NICE SERAFIM VIEIRA CPF: 08563688812 CBO: 322305 Conselho Prof.: No. Inscr.:0000000000000000 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 - (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0038/2019-APP Data de Protocolo: 04/01/2019 CEVS: 354140616-561-001627-1-0 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: ADRIANA APARECIDA RICCI DE ALMEIDA 26918850890 CNPJ/CPF: 18.351.898/0001-08 Endereço: Rua JÓRIO PEREIRA DE SOUZA, 100 JARDIM NOVA PLANALTINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-525 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA APARECIDA RICCI DE ALMEIDA CPF: 26918850890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0133/2019-APP Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 354140616-562-000292-1-1 Data de Validade: 15/01/2019 Razão Social: michele heloisa dos santos barros dias 34908594805 CNPJ/CPF: 17.755.332/0001-89 Endereço: Rua GEDES AMARO DE SOUZA, 55 CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-072 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE HELOISA DOS SANTOS BARROS DIAS CPF: 34908594805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0135/2019-APP Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 354140616-562-000353-1-9 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: MICHELE HELOISA DOS SANTOS BARROS DIAS 34908594805 CNPJ/CPF: 32.376.324/0001-15 Endereço: Rua GEDES AMARO DE SOUZA, 55 Conjunto Habitacional João Domingos Netto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-072 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE HELOISA DOS SANTOS BARROS DIAS CPF: 34908594805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0006/2019-SPP Data de Protocolo: 09/01/2019 CEVS: 354140616-863-002347-1-0 Data de Validade: 04/01/2019 Razão Social: E. J. MONTEIRO MARTINS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI CNPJ/CPF: 18.676.612/0001-64 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1264 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO JULIO MONTEIRO MARTINS CPF: 29907503800 Resp. Técnico: EDUARDO JULIO MONTEIRO MARTINS CPF: 29907503800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93.183 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0221/2019-SPP Data de Protocolo: 06/02/2019 CEVS: 354140616-871-000037-1-9 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS TON DE AMOR LTDA CNPJ/CPF: 08.694.261/0001-60 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 86 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: ESTER CARDOSO DOS SANTOS GOMES LIMA CPF: 03407833890 Resp. Técnico: MARGARETE APARECIDA JACOMETO LIMA CPF: 13532873869 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102.583 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 33128234809 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:471.598 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº 06-15/02/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja comprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

APARECIDA DE CAMPOS

RUA MARIETA TENÓRIO-573-PQ SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1010.198.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº 07-15/02/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica “NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito:

EVERALDO APARECIDO GONCALVES

RUA ELIAS FERNANI -BIDÚ, 504 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1009.100.1 Dt. Notif.: 13/11/2018
Auto N.º: 281/2.019 Valor da Multa: 351,23 UFM

EDUARDO QUEIROZ ESTEVAM

RUA JOÃO ZANUTO, 573 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1711.243.1 Dt. Notif.: 28/11/2018
Auto N.º: 243/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

ANDREZA ROBERTA PIAZZA

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 63 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1514.180.1 Dt. Notif.: 31/10/2018
Auto N.º: 310/2.019 Valor da Multa: 343,50 UFM

JOYCE MARA VITAL DA SILVA

RUA ZULMIRA CLARA LOPES, 115 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1709.131.1 Dt. Notif.: 31/10/2018
Auto N.º: 315/2.019 Valor da Multa: 300,00 UFM

JOSE ANTONIO DA SILVA

RUA JÚLIO VERI, 262 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.815.181.1 Dt. Notif.: 27/12/2018
Auto N.º: 319/2.019 Valor da Multa: 202,50 UFM

CLEONICE PERES

RUA DONATO ARMELIN, 1.020 - VILA LIBERDADE
Ref. Cadastral: 30.2.1.416.224.1 Dt. Notif.: 16/01/2019
Auto N.º: 337/2.019 Valor da Multa: 240,00 UFM

LUIZ ANTONIO NASTARI

RUA DOIS DE MARÇO, 39 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1711.76.1 Dt. Notif.: 23/11/2018
Auto N.º: 379/2.019 Valor da Multa: 375,00 UFM

MARTA COELHO PEREIRA

RUA MARIA DIAS PEIXE, 507 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.300.33.1 Dt. Notif.: 19/11/2018
Auto N.º: 344/2.019 Valor da Multa: 456,56 UFM

JOSE THOMAZ

RUA MERCÚRIO, 114 FDS (Encravado) - PARQUE JABAQUARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1018.9999.1 Dt. Notif.: 11/01/2019
Auto N.º: 334/2.019 Valor da Multa: 510,00 UFM

BAZILIO VICENTE RODRIGUES

RUA JOÃO ZAMBERLAN, 585 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1007.167.1 Dt. Notif.: 19/12/2018
Auto N.º: 41/2.019 Valor da Multa: 189,00 UFM

ARI OSVALDO ALENCAR

RUA THOMÁZ MATHEUS, 648 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1712.25.1 Dt. Notif.: 14/11/2018
Auto N.º: 37/2.019 Valor da Multa: 377,99 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Muro/Passeio Inexistente ou Irregular. – Nº 06-15/02/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

EVERALDO APARECIDO GONCALVES

RUA ELIAS FERNANI -BIDU, 504 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1009.100.1 Dt. Notif.: 13/11/2018
Auto N.º: 279-280/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

JOSE ANTONIO DA SILVA

RUA JÚLIO VERI, 262 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.815.181.1 Dt. Notif.: 27/12/2018
Auto N.º: 317-318/2.019 Valor da Multa: 90,00 UFM

PRUDENTUBOS DO BRASIL LTDA ME

AVENIDA PEDRO LENARDON, 1.026 - DIS IND ANTÔNIO ONOFRE GERBASI
Ref. Cadastral: 26.2.3.1413.413.1 Dt. Notif.: 05/11/2018
Auto N.º: 333/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

VALDERCIR JOSE DA SILVA

RUA JOÃO DE LA CASA, 120 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.2.6.1714.250.1 Dt. Notif.: 03/10/2018
Auto N.º: 365-366/2.019 Valor da Multa: 1.000,00 UFM

ANDREA SCOLARI

RUA ARLINDO BEBIANO DE ARAÚJO, 41 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 27.1.1.12.1584.1 Dt. Notif.: 03/10/2018
Auto N.º: 363- 364/2.019 Valor da Multa: 303,40 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Reparo/Calçada – Nº 05-15/02/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º,§ 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

BAZILIO VICENTE RODRIGUES

RUA JOÃO ZAMBERLAN, 585 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1007.167.1 Dt. Notif.: 19/12/2018
Auto N.º: 40/2.019 Valor da Multa: 40,00 UFM

FABIO IBANHEZ BERTUCHI

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.701 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.706.66.1 Dt. Notif.: 30/08/2018
Auto N.º: 396/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

JOAO AOKI

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.512 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.447.1 Dt. Notif.: 31/08/2018
Auto N.º: 400/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

JULIANA KARINA FERNANDES

RUA AFFONSO UZELOTO, 136 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1903.125.1 Dt. Notif.: 11/12/2018
Auto N.º: 354/2.019 Valor da Multa: 30,00 UFM

NAHAS & NAHAS ADMINISTRADORA DE BENS LTD

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 125 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1802.144.1 Dt. Notif.: 20/05/2016
Auto N.º: 357/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

JOBEL BERNARDO SILVA

RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 350 - JARDIM PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.156.1 Dt. Notif.: 19/07/2018
Auto N.º: 297/2.019 Valor da Multa: 40,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 07-15/02/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

FABIO ANEAS

RUA JOSEPHINA SCALIAO-PIONEIRA, 240 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1715.167.1

CVC - INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

RUA ANIBAL VILLA REAL, 235 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1214.188.1

ADALBERTO RENATO CREMONEZI

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 4.094 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1513.412.1

ESPOLIO DE ERNESTO COQUEMALA SOBRINHO

RUA JOSÉ DE SANTI, 35 - JARDIM IGUAÇU PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.4.417.225.1

ESPOLIO DE ERNESTO COQUEMALA SOBRINHO

RUA JOSÉ DE SANTI, 23 - JARDIM IGUAÇU PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.4.417.260.1

MARIA HERMINIA RAMIRES

RUA DAS PALMEIRAS, 736 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.4.1718.251.1

LUCY LEIDE BESERRA

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 180 - JARDIM ITAIPU
Ref. Cadastral: 29.2.3.414.46.1

MARCOS DIAS DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1.278 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1201.253.1

VALDEMIR ANTONIO SPROCATI

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 45 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.126.1

PAULO HENRIQUE CHAGAS PORTES

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 23 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1514.220.1

ANGELICA SANCHES DE OLIVEIRA RODRIGUES

AVENIDA OSWALDO BOSQUET, 466 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1902.197.1

ANA PAULA P. CASTILHO ROEFFERO/RUBENS REA

AV ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.080 EX N° 640 - JARDIM STA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.510.1

ELISABETE CUNHA CANO

RUA JOÃO CORAZZA, 81 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.801.76.1

ODAIR SALMAZO

AV ODÍLO ANTUNES DE SIQUEIRA-DR, 216 - ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1910.47.1

SELMA DA SILVA ABREU

RUA CÂNDIDA RODRIGUES CASSULINO, 30 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1002.20.1

RUTH ORLANDI DE SOUZA

RUA MÁRIO FRIAS GALLEGO, 234 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1814.191.1

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

RUA NICOLAU CACCIATORI, 527 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.1.6.919.166.1

HENRIQUE LIBERATO SALVADOR

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 721 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1800.31.1

VIACAO GARCIA LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 1.848 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.700.290.1

JOAO PAULO DE ALMEIDA LOPES

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 163 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.602.181.1

AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.558 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.602.433.1

AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.578 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.602.453.1

AD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.734 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.743.1

EVANDRO LUIS STADELLA BERNARDES

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 38 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1910.163.1

DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 54 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1910.179.1

FLAVIO REBOUCAS RAMOS

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 17 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.305.378.1



GERMANO BISPO MIRANDA

RUA MARIA MADALENA MAZZUCHELI CARAVINA, 77 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.607.137.1

MARIA CRISTINA RIBEIRO

RUA CELSINO GUSTAVO, 107 - JARDIM AMÉRICA
Ref. Cadastral: 26.1.6.813.51.1

LETICIA MACHADO FERREIRA

RUA CARMELLA VERNILLO ALVES VILELLA, 33 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1408.366.1

MARTA COELHO PEREIRA DELILO

RUA MARIA DIAS PEIXE, 174 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.461.1

MARCO ANTONIO DE CARVALHO

RUA ARDUÍNO ZANGEROLAMI, 397 - JARDIM IGUAÇÚ
Ref. Cadastral: 26.2.5.901.29.1

ROSEMEIRE MONTE

ALAMEDA FRANCISCO TORRES, 111 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1211.79.1

DEBORA SALOMAO DOS SANTOS

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 236 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1607.108.1

VAGNER DOS SANTOS MALAQUIAS

RUA MIQUELINA DIAS, 405 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1705.106.1

EUNICE GOMES DOS SANTOS

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 199 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.382.1

CRISTIANO ARAGOS

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 204 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.267.1

DIVA ACUIA

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 304 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.367.1

WILLIAM BEZERRA SILVA

AVENIDA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO, 251 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.82.1

JAIR RODRIGUES CANO

AVENIDA OSWALDO BOSQUET, 476 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1902.207.1

CARLOS ABRAO FERREIRA COSTA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 736 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.418.61.1

BELIZARIO JULIAO RAMOS FILHO

AVENIDA KENITI FUKUHARA, 855 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.56.1

RENATO CASAROTTI DOS SANTOS

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 237 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.434.1

PAULO FABRICIO SANTOS DE FREITAS

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 89 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1000.73.1

VANDERLEI DORNELAS

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 60 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.243.1

CARLOS ALBERTO DIAS

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 133 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.338.1

ARLETE CELINA SOUZA NAGY

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 395 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.51.1

HEMERSON RODRIGUES MARTINS

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 192 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.162.1

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.86.1

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

RUA RIO CLARO, 110 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.351.1

LAERCIO SABIRU CUSTODIO

RUA FERREIRA, 47 EX. Nº 37 - VILA HARUO UOYA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1618.369.1

EDLAINE VIOTTO PERUCHE FRAGA

RUA ALCINDO ALVES VILA REAL, 39 - JARDIM SANTA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1519.55.1

ESCRITORIO DA REN CARISM CATOLICA D P P

RUA MAURILIO LUCIANO LOPES-929-JD NV BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1801.336.1

ALICE MARIA E AGUIAR FILGUEIRAS

RUA MARCILIO LIGABONE-19-APTO 12-ITAPURA
Ref. Cadastral: 29.2.4.1411.16.1

SIDNEI APARECIDO DE SOUZA

RUA BRUNO MANCINI, 22 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.815.260.1

NEUSA PESSOA FREIRE

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.289 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.304.274.1

SIDNEI PERETTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.000 EX Nº 544 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.414.1



VALDENICE VIEIRA

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 22 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.191.1

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.090 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.112.1

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.120.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 06-15/02/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

PAULO HENRIQUE CHAGAS PORTES

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 23 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1514.220.1

TEREZA FRANCISCA CONCEIÇÃO

RUA CEAR169-V FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.6.816.200.1

PRUDENTUBOS DO BRASIL LTDA ME

AV PEDRO LENARDON, 1026-DIST IND-ANTONIO GERBASI

Ref. Cadastral: 26.2.3.1413.413.1

EUNICE GOMES DOS SANTOS

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 199 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.382.1

BELIZARIO JULIAO RAMOS FILHO

AVENIDA KENITI FUKUHARA, 855 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.807.56.1

EDLAINE VIOTTO PERUCHE FRAGA

RUA ALCINDO ALVES VILA REAL, 39 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1519.55.1

ONOFRE URIAS DUARTE

RAV SALIM FARAH MALUF-901-S. DENOM

Ref. Cadastral: 26.3.2.919.350.1

ESCRITORIO DA REN CARISM CATOLICA D P P

RUA MAURILIO LUCIANO LOPES-929-JD NV BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.6.1801.336.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 07-15/02/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

ELISABETE CUNHA CANO

RUA JOÃO CORAZZA, 81 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.801.76.1

MARIO ALEXANDRE VALERA

RUA VINTE E UM DE SETEMBRO, 461 EX N° 460 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1402.340.1

VAGNER DOS SANTOS MALAQUIAS

RUA MIQUELINA DIAS, 405 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1705.106.1

MARIA ELVIRA BARNABE DE ALMEIDA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 820 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.252.1

VALDENICE VIEIRA

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 22 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.191.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 07-15/02/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

LUIZ ANTONIO MARCOS NASTARI

RUA DOIS DE MARÇO-39-VILA MALAMAN

Ref. Cadastral: 30.2.1.1711.76.1

JOYCE MARA VILTA DA SILVA

RUA ZULMIRA CLARA LOPES-115-ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1709.131.1

EDNA BOSCOLI BATISTA

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.229 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.304.346.1

SILVIO CESAR DE SOUZA

RUA JACKS DE OLIVEIRA GALINDO-CDOR CAP, 80 - JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1119.73.1

MARIO ALEXANDRE VALERA

RUA VINTE E UM DE SETEMBRO, 461 EX N° 460 - JARDIM EVEREST

Ref. Cadastral: 26.3.2.1402.340.1

ROSEMEIRE MONTE

ALAMEDA FRANCISCO TORRES, 111 - JARDIM JEQUITIBÁS

Ref. Cadastral: 26.3.4.1211.79.1

VAGNER DOS SANTOS MALAQUIAS

RUA MIQUELINA DIAS, 405 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.4.2.1705.106.1

MANOEL GONCALVES BEZERRA

RUA RAMON BARRIOS, 1.154 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.1904.192.1

CELIA MARIA DE SOUZA MIOLA

RUA TOMIZO KAWAGUTI, 193 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.610.128.1

FLAVIO MAGALHÃES DA SILVA

RUA DOZE-180-RES.BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1515.235.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT.DE REPARO EM MURO DANIFICADO OU IRREGULAR Nº 05-15/02/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ- Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no muro danificado.

LUIZ ANTONIO MARCOS NASTARI
RUA DOIS DE MARÇO-39-VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1711.76.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de muro danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **14 de Fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada o senhor **AVAIR GUILHERME AMARAL DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **21907664866**, de que na data de 15/01/2019 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **3489/2019** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **artigo 86 cc artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 cc Lei Complementar nº 75/1999**, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar de 15/01/2019 para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, Centro, CEP 19015-150, Presidente Prudente, São Paulo.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **C R FILIPPI FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.220.629/0001-26**, de que na data de 21/01/2019 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **3969/2019** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **item 4.7.4 da RDC 216/2004 cc artigo 29 da Portaria CVS 5, de 09/04/2013 cc inciso XI do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 cc Lei Complementar nº 75/1999**, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar de 22/01/2019 para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, Centro, CEP 19015-150, Presidente Prudente, São Paulo.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.868.644/0001-71**, de que na data de 18/12/2018 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **3669/2018** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **RDC 63/2011, artigo 23, item I e VIII, artigo 34, artigo 35, artigo 59 cc Decreto Estadual 12342/78, artigo 27 cc RDC 51/2011, artigo 5º cc NR 32 item 32.10.15b**, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar de 09/01/2019 para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, Centro, CEP 19015-150, Presidente Prudente, São Paulo.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.868.644/0001-71**, de que na data de 18/12/2018 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **3668/2018** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **RDC 50/2002 parte II atividades 3.1.1 a 3.1.5; 4.5.9; 4.7.2; 4.7.3 e 3.2.1**, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar de 09/01/2019 para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, Centro, CEP 19015-150, Presidente Prudente, São Paulo.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **COLÉGIO ALFA KIDS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.425.052/0001-91**, de que na data de 19/12/2018 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **3968/2018** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **artigo 86 e artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083/1998 cc Lei Complementar nº 75/1999**, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar de 01/02/2019 para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, Centro, CEP 19015-150, Presidente Prudente, São Paulo.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.868.644/0001-71**, de que na data de 21/12/2018 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **3525/2018** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **artigo 8º, inciso III e IV do artigo 23 e artigo 32 da RDC 63/2011 cc artigo 4, 4º, 8º, 9º, 10º da RDC 36/2013 cc anexo I item 3 e 4 da Portaria 2616/1998 cc item 10, 23 da RDC 48/2000**, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar de 04/02/2019 para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, Centro, CEP 19015-150, Presidente Prudente, São Paulo.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.752.682/0001-29**, de que na data de 21/12/2018 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **3571/2019** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **artigo 110, artigo 112, inciso I, III, VIII, artigo 122, inciso I e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998 cc RDC 16/2013, IN nº 8/2013, artigo 45 da RDC 39/2013 cc Lei Complementar nº 75/1999**, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar de 08/02/2019 para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, Centro, CEP 19015-150, Presidente Prudente, São Paulo.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1573

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 29.317/18, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
BGD3925	K430425886	07/12/2018
FGX0229	K430423504	19/11/2018
CYU9667	K430425926	12/12/2018
ERG5144	K430418297	04/11/2018
BZN3291	K430418340	06/11/2018
BXG1941	K430422124	05/11/2018
NSC4086	K430419517	27/09/2018
ARD3643	K430425599	26/11/2018
EPM7179	K430422627	28/11/2018
GCG1448	K430419940	19/11/2018
DFG3664	K430425714	28/11/2018
DJO4227	K430422665	06/11/2018
BLJ3690	K430425805	28/11/2018
QAE0279	K430405832	19/11/2018
CTJ5377	K430422762	19/11/2018
QAG7308	K430420358	17/10/2018
BJP9722	K430425784	05/12/2018
FHL1239	K430422712	09/11/2018
FHY2112	K430425814	04/12/2018
ERE1403	K430422858	20/11/2018
FIT2998	K430425878	07/12/2018
CBJ2669	K430399375	02/11/2018
DMB3443	K430423046	30/11/2018
FSR6666	K430425877	06/12/2018
CBJ2669	K430399374	02/11/2018
FZL6630	K430422988	28/11/2018
ERG5144	K430418298	04/11/2018
BOQ7693	K430420632	24/11/2018
EPM7179	K430923799	28/11/2018
QAE0279	K430923757	19/11/2018
CYU9667	K430923836	12/12/2018

Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2019.

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario da SEMAV



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **VITÓRIA DE OLIVEIRA 48538190881**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.083.145/0001-27**, de que na data de 04/02/2019 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **3491/2019** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **artigo 86 cc artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083, de 23/09/1998 cc Lei Complementar 75/1999**, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar de 11/02/2019 para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Washington Luiz, nº 1067, Centro, CEP 19015-150, Presidente Prudente, São Paulo.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 070/2019

Em 13 de fevereiro de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 31.592, de 18 de julho de 2016;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79 e do artigo 80, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal CELIA ZUNIGA FERRI, nomeada em caráter efetivo, em 1º de fevereiro de 1994, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.606-2, PIS/PASEP: 1.217.191.529-5, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de setembro de 2018, totalizando 42% (quarenta e dois por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 2 de fevereiro de 2019;
- III -** adicional artigo 80, na proporção de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o processo nº 1.734/10, a partir de 20 de outubro de 2012;
- IV -** carga suplementar, por determinação judicial, conforme o processo nº 1018663-33.2016.8.26.0482, a partir de 1º de novembro de 2011.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNDE QSE	14/02/2019	1.062.304,92
TRANSPORTE DE ALUNOS	13/02/2019	536.466,95

Presidente Prudente, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição Nº 289

Página 46



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2019 a 31/01/2019
Mês de : janeiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.3.03.11.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	21.500.000,00	961.405,91	0,00	961.405,91	961.405,91	-20.538.594,09
1.1.1.3.03.41.00	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00	15.187,31	0,00	15.187,31	15.187,31	-484.812,69
1.1.1.8.01.11.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	65.000.000,00	1.495.659,16	1.329,36	1.494.329,80	1.494.329,80	-63.505.670,20
1.1.1.8.01.12.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	700.000,00	106,31	0,00	106,31	106,31	-699.893,69
1.1.1.8.01.13.00	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.700.000,00	620.744,56	0,00	620.744,56	620.744,56	-11.079.255,44
1.1.1.8.01.14.00	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.600.000,00	84.572,97	0,00	84.572,97	84.572,97	-2.515.427,03
1.1.1.8.01.41.00	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	16.000.000,00	928.978,97	13.166,20	915.812,77	915.812,77	-15.084.187,23
1.1.1.8.01.42.00	8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.01.43.00	9	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.01.44.00	10	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.02.31.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	66.000.000,00	6.117.979,85	25.139,45	6.092.840,40	6.092.840,40	-59.907.159,60
1.1.1.8.02.32.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.000,00	6.889,63	0,00	6.889,63	6.889,63	-1.493.110,37
1.1.1.8.02.33.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000.000,00	183.082,51	0,00	183.082,51	183.082,51	-2.816.917,49
1.1.1.8.02.34.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	1.557.405,22	0,00	1.557.405,22	1.557.405,22	557.405,22
1.1.2.2.01.11.00	15	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.010.263,00	243.387,41	19,93	243.367,48	243.367,48	-3.766.895,52
1.1.2.2.01.11.01	16	Taxa de Limpeza Pública	49.719.119,00	1.396.596,46	0,00	1.396.596,46	1.396.596,46	-48.322.522,54
1.1.2.2.01.12.00	17	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00	15,60	0,00	15,60	15,60	-984,40
1.1.2.2.01.12.01	18	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00	13,80	0,00	13,80	13,80	-986,20
1.1.2.2.01.13.00	19	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.000,00	70.970,70	0,00	70.970,70	70.970,70	68.970,70
1.1.2.2.01.13.01	20	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.000,00	526.416,90	0,00	526.416,90	526.416,90	525.416,90
1.1.2.2.01.14.00	21	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	10.597,51	0,00	10.597,51	10.597,51	8.597,51
1.1.2.2.01.14.01	22	Taxa de Limpeza Pública-Div.Ativa - Multas e Juros	1.000,00	70.960,78	0,00	70.960,78	70.960,78	69.960,78
1.1.2.8.01.11.00	24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.021.617,00	36.768,35	0,00	36.768,35	36.768,35	-984.848,65
1.1.2.8.01.12.00	25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.1.2.8.01.13.00	26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	78.888,00	16.802,91	0,00	16.802,91	16.802,91	-62.085,09

Página 1 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2019 a 31/01/2019
Mês de : janeiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.2.8.01.14.00	27	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.479,00	2.941,33	0,00	2.941,33	2.941,33	-55.537,67
1.1.2.8.01.31.00	28	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	8.336.000,00	296.315,73	0,00	296.315,73	296.315,73	-8.039.684,27
1.1.2.8.01.32.00	29	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	421.000,00	3.571,64	0,00	3.571,64	3.571,64	-417.428,36
1.1.2.8.01.33.00	30	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.057.788,00	172.458,31	0,00	172.458,31	172.458,31	-885.329,69
1.1.2.8.01.34.00	31	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.049.788,00	143.349,52	0,00	143.349,52	143.349,52	-906.438,48
1.1.3.8.99.13.00	32	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	6.361,56	0,00	6.361,56	6.361,56	-93.638,44
1.1.3.8.99.14.00	33	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	110,49	0,00	110,49	110,49	-9.889,51
1.2.4.0.00.11.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.986.000,00	777.648,73	0,00	777.648,73	777.648,73	-11.208.351,27
1.2.4.0.00.12.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.000,00	3,62	0,00	3,62	3,62	-996,38
1.2.4.0.00.13.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.000,00	9.999,16	0,00	9.999,16	9.999,16	8.999,16
1.2.4.0.00.14.00	37	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.615,57	0,00	1.615,57	1.615,57	615,57
1.3.1.0.01.11.00	38	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	35.208,75	0,00	35.208,75	35.208,75	-364.791,25
1.3.1.0.01.13.00	39	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	13.000,00	14.263,91	0,00	14.263,91	14.263,91	1.263,91
1.3.1.0.01.21.00	40	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.01.22.00	41	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.01.23.00	42	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.000,00	1.497,75	709,69	788,06	788,06	-211,94
1.3.1.0.01.24.00	43	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.11.00	44	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.291.145,00	2.281,21	10,48	2.270,73	2.270,73	-2.288.874,27
1.3.3.9.99.11.00	45	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.8.01.21.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	70.000.000,00	6.620.280,61	0,00	6.620.280,61	6.620.280,61	-63.379.719,39
1.7.1.8.01.31.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800.000,00
1.7.1.8.01.41.00	48	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.900.000,00
1.7.1.8.01.51.00	49	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	120.000,00	10.487,97	0,00	10.487,97	10.487,97	-109.512,03
1.7.1.8.02.21.00	50	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.000,00

Página 2 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição Nº 289

Página 47



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2019 a 31/01/2019
Mês de : janeiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.8.02.61.00	51	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	558.717,00	83.818,63	0,00	83.818,63	83.818,63	-474.898,37
1.7.1.8.03.11.00	52	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	10.376.760,00	612.353,00	0,00	612.353,00	612.353,00	-9.764.407,00
1.7.1.8.03.21.00	53	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	7.448.128,00	844.859,13	0,00	844.859,13	844.859,13	-6.603.268,87
1.7.1.8.03.31.00	54	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.713.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.713.481,00
1.7.1.8.03.41.00	55	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.248.520,00	104.043,29	0,00	104.043,29	104.043,29	-1.144.476,71
1.7.1.8.03.51.00	56	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.8.05.11.00	57	Transferências do Salário-Educação - Principal	10.999.000,00	1.118.723,30	0,00	1.118.723,30	1.118.723,30	-9.880.276,70
1.7.1.8.05.21.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.8.05.31.00	59	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	4.231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.231.000,00
1.7.1.8.05.41.00	60	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.000,00
1.7.1.8.05.91.00	61	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.378.000,00
1.7.1.8.06.11.00	62	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00
1.7.1.8.10.21.00	63	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-119.000,00
1.7.1.8.10.91.00	64	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.8.12.11.00	65	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.355.000,00	158.334,20	0,00	158.334,20	158.334,20	-2.196.665,80
1.7.1.8.99.11.00	66	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	44.921,25	0,00	44.921,25	44.921,25	43.921,25
1.7.2.8.01.11.00	67	Cota-Parte do ICMS - Principal	120.000.000,00	10.479.189,13	0,00	10.479.189,13	10.479.189,13	-109.520.810,87
1.7.2.8.01.21.00	68	Cota-Parte do IPVA - Principal	52.000.000,00	21.450.729,00	6.065,25	21.444.663,75	21.444.663,75	-30.555.336,25
1.7.2.8.01.31.00	69	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	700.000,00	83.739,24	0,00	83.739,24	83.739,24	-616.260,76
1.7.2.8.01.41.00	70	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00
1.7.2.8.01.91.00	71	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110.000,00
1.7.2.8.02.31.00	72	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	404.000,00	44.062,83	0,00	44.062,83	44.062,83	-359.937,17
1.7.2.8.03.11.00	73	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.465.866,00	172.800,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	-1.379.466,00
1.7.2.8.07.11.00	74	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.467.000,00	119.523,41	0,00	119.523,41	119.523,41	-1.347.476,59

Página 3 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2019 a 31/01/2019
Mês de : janeiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.8.10.21.00	75	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	9.339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.339.000,00
1.7.2.8.10.91.00	76	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	29.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.300,00
1.7.5.8.01.11.00	77	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	81.900.000,00	10.229.659,44	0,00	10.229.659,44	10.229.659,44	-71.670.340,56
1.9.1.0.01.11.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.544.349,00	535.073,94	234,78	534.839,16	534.839,16	-4.009.509,84
1.9.2.8.01.11.00	79	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios - Principal	1.000,00	200,00	0,00	200,00	200,00	-800,00
1.9.2.8.02.91.00	103	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.211.000,00	84.846,14	67,41	84.778,73	84.778,73	-2.126.221,27
1.9.9.0.99.11.00	81	Outras Recelitas - Primárias - Principal	7.920.735,00	956.899,68	37.085,42	919.814,26	919.814,26	-7.000.920,74
1.9.9.0.99.12.00	82	Outras Recelitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	78,38	0,00	78,38	78,38	-5.921,62
1.9.9.0.99.13.00	83	Outras Recelitas - Primárias - Dívida Ativa	50.000,00	2.040,64	0,00	2.040,64	2.040,64	-47.959,36
1.9.9.0.99.14.00	84	Outras Recelitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	1.190,02	0,00	1.190,02	1.190,02	-24.809,98
2.1.1.8.01.21.00	106	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
2.1.1.8.01.31.00	85	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.1.1.8.01.51.00	86	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.800.000,00
2.1.1.9.00.11.00	87	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	36.335.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.335.758,00
2.2.1.3.00.11.00	88	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.2.0.00.11.00	89	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.4.1.8.03.11.00	90	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.4.1.8.05.11.00	91	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.422.000,00
2.4.1.8.10.61.00	92	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.592.000,00
2.4.1.8.10.91.00	93	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	12.118.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.118.711,00
2.4.1.8.12.11.00	104	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00
2.4.2.8.10.11.00	105	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
2.4.2.8.10.61.00	95	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	11.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.846,00
2.4.2.8.10.91.00	96	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	14.673.000,00	466.485,04	0,00	466.485,04	466.485,04	-14.206.514,96
9.5.1.0.00.00.01	97	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - FPM	-14.000.000,00	-1.324.056,09	0,00	-1.324.056,09	-1.324.056,09	12.675.943,91

Página 4 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição Nº 289

Página 48



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2019 a 31/01/2019
Mês de : janeiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
9.5.1.0.00.00.02	98	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-24.000,00	-2.097,58	0,00	-2.097,58	-2.097,58	21.902,42
9.5.1.0.00.00.03	99	Dedução Receita Formação do FUNDEB-ICMS-LC 87/96	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
9.5.1.0.00.00.04	100	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-24.000.000,00	-2.095.837,80	0,00	-2.095.837,80	-2.095.837,80	21.904.162,20
9.5.1.0.00.00.05	101	Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA	-10.400.000,00	-4.515.208,40	225.240,41	-4.289.967,99	-4.289.967,99	6.110.032,01
9.5.1.0.00.00.06	102	Dedução Receita Formação FUNDEB - IPI Exportação	-140.000,00	-16.747,85	0,00	-16.747,85	-16.747,85	123.252,15
Totais			696.478.758,00	62.162.560,65	55.012,44	62.217.573,09	62.217.573,09	-634.261.184,91

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Página 5 de 5

Atos de Pessoal

Outros atos



NOTIFICAÇÃO

A PRUDENPREV, Regime Próprio de Previdência dos servidores do Município de Presidente Prudente **COMUNICA** aos seus participantes, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 106/2001, que o **EXTRATO PREVIDENCIÁRIO**, referente ao exercício do ano de 2018, estará disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019.

Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2019.

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente da Prudenprev



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapprudente.sp.gov.br – Home Page: camarapprudente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento a Resolução nº 336, de 05.12.2018, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **15 de fevereiro de 2019, (sexta-feira) às 19h30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 6.911/17, de autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura, visando esclarecimentos quanto às alterações em curso no atendimento dos PAs do Jardim Santana e Cohabão, do horário estendido do ESF do Jardim Humberto Salvador e da Farmácia Central e da farmácia do ESF São Pedro, bem como de outros aspectos relativos a mudanças que possam estar sendo entabuladas pelo setor da Saúde que possam atingir a população de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, em 12 de fevereiro de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.604/2019

Na ementa do Decreto 29.604/2019, que exonera, a pedido, servidor que especifica, veiculado no dia 4 de fevereiro de 2019, com publicação para o dia 5 de fevereiro de 2019, na página 6, Edição nº 280, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente:

Onde se lê:

Exonera, a pedido, Educador Infantil.

Leia-se:

Exonera, a pedido, Escriturário I.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de fevereiro de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração